

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
BACHARELADO EM JORNALISMO**

RAFAEL RODRIGUES DA ROCHA

**VILA DOS HUMILDES FM: PONTOS E CONTRAPONTOS DE UMA EXPERIÊNCIA
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO CENTRO-NORTE DO PIAUÍ**

TERESINA-PI

2025

RAFAEL RODRIGUES DA ROCHA

**VILA DOS HUMILDES FM: PONTOS E CONTRAPONTOS DE UMA EXPERIÊNCIA
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO CENTRO-NORTE DO PIAUÍ**

Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Jornalismo apresentado à Universidade Estadual do Piauí, como parte das exigências para a obtenção do título de bacharel em Jornalismo.

Orientador: Prof. Dr. Daniel Vasconcelos
Solon

TERESINA-PI

2025

**VILA DOS HUMILDES FM: PONTOS E CONTRAPONTOS DE UMA EXPERIÊNCIA
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO CENTRO-NORTE DO PIAUÍ**

RAFAEL RODRIGUES DA ROCHA

Trabalho de conclusão de curso apresentado
como requisito parcial para a obtenção do
título de Bacharelado em Jornalismo pela
Universidade Estadual do Piauí.

Aprovado em ____/____/_____

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Daniel Vasconcelos Solon
Orientador — Universidade Estadual do Piauí

Profª. Drª. Maria de Jesus Daiane Rufino Leal
Examinador — Universidade Estadual do Piauí

Profª. Mª. Aldenora Teófilo Vieira Santos Cavalcante
Examinador — Universidade Estadual do Piauí

“Tudo o que temos que decidir é o que fazer com o tempo que nos é dado” — J.R.R. Tolkien, filólogo britânico

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Diomar Rocha que sempre me apoiou em todos os momentos e em todas as minhas decisões. e ao meu pai, Nilson Esteves, que muito se orgulharia de mim.

Ao meu irmão, Jaspe, que me ensinou um mundo de coisas.

Aos meus amigos do curso de Jornalismo, em especial Pedro Lima, Carlos Coêlho, Richards Amadeu e Isla Santos, sempre muito pacientes e com muito a ensinar.

Ao meu orientador, Daniel Solon, pelo apoio e dedicação.

Ao demais professores do curso, em especial Orlando Berti, Samaria Andrade e Rosane Martins.

Também agradeço aos membros da direção da Fundação Marica Saraiva, à Profª Maryneves Arêa Leão, ao radialista Vitorino Araújo e à comunidade altolongaense como um todo pelo apoio e prestação durante o desenvolvimento deste trabalho.

RESUMO

Esta pesquisa teve como objeto de estudo as faces e interfaces da comunicação comunitária no contexto do Serviço de Radiodifusão Comunitária Vila dos Humildes FM, frequência modulada 87.9, emissora localizada no município de Alto Longá e mantida pela Fundação Marica Saraiva. O trabalho tem como objeto compreender os meios pelos quais a emissora se configura como comunitária, tomando como base elementos teóricos e legais. De caráter empírico, a pesquisa possui abordagem qualitativa, baseando-se em pesquisa bibliográfica, documental e de campo. São analisadas mais de onze horas de programação da rádio, a partir da qual são levantadas reflexões sobre o conteúdo transmitido. Tomando como referencial teórico autores da área da comunicação comunitária, como Berti (2013, 2019, 2022), Gonzalez (2022) e Peruzzo (2025), este trabalho aponta para a conclusão de que a emissora Vila dos Humildes FM tem muito a percorrer até se tornar um veículo de comunicação popular dentro de Alto Longá. Apesar de seguir diversas diretrizes teóricas e legais, a emissora não tem total êxito em sua missão como rádio comunitária ao não conceder espaço em sua programação para plena e ativa participação democrática de membros da comunidade.

Palavras-chave: comunicação comunitária, rádio, Piauí, comunidade, radiodifusão comunitária

ABSTRACT

This research had as its object of study the faces and interfaces of community communication in the context of the Community Broadcasting Service Vila dos Humildes FM, frequency modulated 87.9, a broadcaster located in the municipality of Alto Longá and maintained by Fundação Marica Saraiva. The work aims to understand the ways in which the broadcaster configures itself as community-based, based on theoretical and legal elements. Empirical in nature, the research has a qualitative approach, relying on bibliographic, documentary, and field research. More than ten hours of the radio's programming are analyzed, from which reflections on the transmitted content are raised. Taking as theoretical reference authors in the area of comunicação comunitária, such as Berti (2013, 2019, 2022), Gonzalez (2022), and Peruzzo (2025), this work points to the conclusion that the emissora Vila dos Humildes FM has a long way to go until it becomes a popular communication vehicle within Alto Longá. Despite following several theoretical and legal guidelines, the broadcaster is not entirely successful in its mission as a community radio by not granting space in its programming for full and active democratic participation of community members.

Keywords: community communication, radio, Piauí, community, community broadcasting

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
METODOLOGIA	14
1. O QUE É COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA	18
2. A RÁDIO COMUNITÁRIA NO BRASIL	24
2.1. Legislação das rádios comunitárias	29
2.2. Contexto regional	34
3. A RÁDIO VILA DOS HUMILDES FM	39
3.1. Sobre a Fundação Marica Saraiva	44
3.2. Sobre a programação	46
3.3. Aspectos legais	48
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS	53
CONCLUSÕES	59
REFERÊNCIAS	61

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 — CAPA DE EDIÇÃO DO JORNAL ALTO LONGÁ	36
FIGURA 2 — CAPA DE EDIÇÃO DO JORNAL O GAMELEIRA	37
FIGURA 3 — DETALHE DA ENTRADA DA VILA DOS HUMILDES FM	39
FIGURA 4 — DETALHE DO INTERIOR DA VILA DOS HUMILDES FM	40
FIGURA 5 — SEDE DA FUNDAÇÃO MARICA SARAIVA	44

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 — PROGRAMAÇÃO NO PERÍODO DA MANHÃ	47
QUADRO 2 — ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS	47
QUADRO 3 — COMPARAÇÃO ENTRE ARTIGO 3º E DADOS LEVANTADOS	54
QUADRO 4 — COMPARAÇÃO ENTRE ARTIGO 4º E DADOS LEVANTADOS	56

Introdução

O presente trabalho tem como objeto de estudo a rádio Vila dos Humildes FM, frequência 87.9, e suas características comunitárias, conforme estudo de campo, em diálogo com definições legais e teóricas pertinentes ao tema. Trata-se de uma emissora de rádio localizada no município de Alto Longá, por sua vez situado na microrregião de Campo Maior, no Centro-Norte do estado do Piauí. Chama a atenção sua falta de presença no mundo virtual, sua estrutura física mínima e a carência de estudos a seu respeito em produtos acadêmicos.

Fundada no ano de 1999, é uma pequena rádio instalada no interior do Piauí, mantida por uma organização sem fins-lucrativos, por sua vez fundada e dirigida por membros de uma influente família da região.

Este estudo busca compreender as faces e interfaces que configuram a rádio Vila dos Humildes FM como forma de comunicação comunitária. O trabalho analisa programação, documentação histórica, falas de personagens ligados à constituição e fundação tanto da emissora quanto da Fundação Marica Saraiva, entre outros elementos, com o objetivo de compreender como os dados coletados se alinham ou não com definições legais e acadêmicas do que se entende como comunicação comunitária. Em suma, busquemos responder à seguinte questão: o que há de comunitário na rádio Vila dos Humildes FM?

Para além do aspecto legal sobre Radiodifusão Comunitária, buscamos avançar na análise epistemológica, mais especificamente sobre o fazer da comunicação comunitária, à luz da teoria, o que não descarta construção de dados empíricos a partir de perguntas como: A organização da emissora se dá através de um Conselho Comunitário? Quem são os diretores por trás da rádio? Quando foi fundada? Como é financiada? O estatuto da instituição segue as diretrizes da Lei das Rádios Comunitárias (Lei Nº9.612)? Em relação a esta, a organização segue os artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 11º, 15º e 18º, responsáveis pelo direcionamento dos pontos mais importantes de uma Radiodifusão Comunitária? De que maneira a direção vem observando estes pontos? Por fim, busca-se também entender, também, o que de valor a rádio agrupa à comunidade de Alto Longá.

A ideia da realização deste trabalho foi inicialmente motivada a partir da leitura de A comunicação social nas rádios comunitárias legalizadas no sertão do Piauí, dissertação do Prof. Dr. Orlando Maurício de Carvalho Berti, publicada por ele

em 2007, onde o autor tratou sobre comunicação radiofônica no interior do Piauí. O estudo aqui apresentado possui uma motivação profundamente pessoal, dado que o autor deste trabalho nasceu e se criou no município de Alto Longá, tendo sido consumidor do conteúdo da emissora durante sua infância. Portanto, a conclusão e entrega desta pesquisa é de profundo valor pessoal, além de um tesouro comunicativo para a população de Alto Longá, uma forma de preservar de maneira acadêmica sua história.

O trabalho, um estudo de caso, pretende ocupar lacunas sobre a comunicação praticada em Alto Longá, mais especificamente sobre a radiodifusão, desde aspectos históricos até as formas de produção comunicativa através do rádio no município.

Acreditamos, portanto, que este estudo possui importância, considerando ainda o papel histórico, político e social que o rádio teve e tem na formação da cidadania brasileira, como será visto mais adiante. Nesta pesquisa, analisamos o rádio não somente como objeto tecnológico, mas como um ente verdadeiramente social, com real poder de intervir na transformação do mundo. A relevância do tema se torna clara quando se analisa o estado da comunicação em Alto Longá, que é configurada como um “deserto de notícias”, como veremos mais à frente.

A título de informar sobre o percurso desta pesquisa, havíamos pensado, inicialmente, por um produto radiojornalístico, ou mais especificamente, um documentário sobre a emissora de Alto Longá. A partir de ponderações que absorvemos na etapa de qualificação (disciplina TCC 1), consideramos que o trabalho monográfico se apresentou como a opção mais viável para a apresentação das conclusões da pesquisa.

Metodologia

A pesquisa é de caráter empírico, com base em revisão bibliográfica que explora conceitos como comunicação comunitária e radiojornalismo. São referenciadas obras relevantes para o tema, a serem destacadas no final deste trabalho. A presente pesquisa possui abordagem qualitativa, verificando aspectos comunicacionais de mais de onze horas de programação, gravadas, referente a cinco dias dias, por meio de um aparelho celular. São apresentadas entrevistas com fontes orais relevantes para o tema. As entrevistas são também gravadas utilizando um aparelho celular. Ao final, a monografia foi baseada no encontro e confronto das informações construídas, em debate com o que foi pesquisado em aspectos legais e teóricos sobre comunicação comunitária.

Em relação ao modelo qualitativo de pesquisa científica, utilizado neste trabalho, Godoy (1995) comenta que o fazer qualitativo se baseia em uma aproximação entre a figura do pesquisador com aquele mundo estudado, levando em conta fatores humanos e sujeitos a interpretação.

Segundo esta perspectiva, um fenômeno pode ser melhor compreendido no contexto em que ocorre e do qual é parte, devendo ser analisado numa perspectiva integrada. Para tanto, o pesquisador vai a campo buscando "captar" o fenômeno em estudo a partir da perspectiva das pessoas nele envolvidas, considerando todos os pontos de vista relevantes. Vários tipos de dados são coletados e analisados para que se entenda a dinâmica do fenômeno (Godoy, 1995, p. 21).

Assim, a pesquisa qualitativa é compreendida como uma maneira de analisar dados em sua diversidade e totalidade, sempre levando em conta as dinâmicas e complexidades de um determinado fenômeno.

Já as fases do trabalho se dividem em três: pesquisa bibliográfica, fase documental e pesquisa de campo.

A pesquisa bibliográfica se baseia em uma pesquisa feita com fontes acadêmicas e históricas, neste caso sobre a emissora Vila dos Humildes FM em Alto Longá. A pesquisa bibliográfica, como explica Sousa (2021), é fundamental para uma boa construção de sentido no estudo que visa ser realizado e está presente, principalmente, no meio acadêmico, tendo a finalidade de aprimoramento e

atualização do conhecimento, através de uma leitura científica de textos prévios. Para o autor, é da pesquisa bibliográfica que nasce a pesquisa científica.

A pesquisa científica é iniciada por meio da pesquisa bibliográfica, em que o pesquisador busca obras já publicadas relevantes para conhecer e analisar o tema problema da pesquisa a ser realizada. Ela nos auxilia desde o início, pois é feita com o intuito de identificar se já existe um trabalho científico sobre o assunto da pesquisa a ser realizada, colaborando na escolha do problema e de um método adequado, tudo isso é possível baseando-se nos trabalhos já publicados. A pesquisa bibliográfica é primordial na construção da pesquisa científica, uma vez que nos permite conhecer melhor o fenômeno em estudo. Os instrumentos que são utilizados na realização da pesquisa bibliográfica são: livros, artigos científicos, teses, dissertações, anuários, revistas, leis e outros tipos de fontes escritas que já foram publicados (Sousa; Oliveira; Alves, 2021, p. 65).

Portanto, a importância da pesquisa bibliográfica está na consulta feita a obras já publicadas sobre aquele tema, para que o pesquisador possa conferir como foram abordadas as temáticas e perceber que novas maneiras podem ser instrumentalizadas durante seu trabalho.

Outro aspecto da pesquisa científica é a pesquisa documental, que também se faz presente na condução deste projeto. Escreve Sá-Silva (2009) que enquanto a pesquisa bibliográfica foca em textos de caráter científico, a documental recorre àqueles que nunca receberam essa denominação, como documentos legais, estatutos, documentos construídos a partir de entrevistas, assim como filmes, fotografias, jornais e revistas, dentre outros.

Em relação a qual seria a definição de documento, Silva (2009) escreve que pode ser entendida como qualquer produção humana que se mostre como indício de suas ações, ideias, concepções de mundo, ideologias e modos de viver. Por exemplo, uma escultura ou pintura seria um documento nesta definição.

Já a pesquisa de campo é definida por Piana (2009) como um ato de enfrentamento com o diferente sob uma perspectiva crítica. Essa lógica se encaixa com o presente trabalho, visto que ele necessitou de uma aproximação direta e investigativa com o objeto.

O ato de pesquisar traz em si a necessidade do diálogo com a realidade a qual se pretende investigar e com o diferente, um diálogo dotado de crítica, canalizador de momentos criativos. A tentativa de conhecer qualquer fenômeno constituinte dessa realidade busca uma aproximação, visto sua complexidade e dinamicidade dialética (Piana, 2009, p. 167).

Para Tozoni-Reis (2009), a pesquisa de campo possibilita coleta de dados no próprio local em que ocorrem os fenômenos estudados, sendo a entrevista um dos métodos mais comuns usados neste tipo de pesquisa.

A coleta de dados, levando em conta a pesquisa que se pretende, pode ser realizada de forma bastante variada, isto é, pela utilização de diferentes técnicas e instrumentos de pesquisa, segundo os critérios estabelecidos pelo pesquisador e segundo as condições, objetivos e práticas de sua realização. As técnicas mais usadas pelas pesquisas de campo das ciências da educação são a observação e a entrevista (Tozoni-Reis, 2009, p. 29).

Ainda em relação à utilização de entrevistas, elas são essenciais, como ressalta Duarte (2004), pois é através delas que o pesquisador pode compreender as práticas e costumes de um determinado grupo pesquisado, trazendo informações que não seriam levantadas de outras maneiras.

Entrevistas são fundamentais quando se precisa/deseja mapear práticas, crenças, valores e sistemas classificatórios de universos sociais específicos, mais ou menos bem delimitados, em que os conflitos e contradições não estejam claramente explicitados. Nesse caso, se forem bem realizadas, elas permitirão ao pesquisador fazer uma espécie de mergulho em profundidade, coletando indícios dos modos como cada um daqueles sujeitos percebe e significa sua realidade e levantando informações consistentes que lhe permitam descrever e compreender a lógica que preside as relações que se estabelecem no interior daquele grupo, o que, em geral, é mais difícil obter com outros instrumentos de coleta de dados (Duarte, 2004, p. 213).

Em seu método, o presente trabalho é explicativo, dando uma resposta para o porquê do estado das coisas. Raupp (2006) afirma que as pesquisas explicativas objetivam identificar os fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos

fenômenos. É um tipo de pesquisa mais aprofundada por se importar em explicar o porquê das coisas, pondo de maneira simples.

Os dados coletados, por fim, foram organizados na forma de uma monografia. Segundo Dias (2009), neste modelo o aluno pode “simplesmente descrever um fenômeno tendo como base um modelo teórico”, processo que deve ser realizado por meio da compilação de diversas obras que tenham escrito sobre a matéria em questão. Trata-se de um trabalho acadêmico com base em somente um tema específico (daí o nome: monografia).

1 - O que é comunicação comunitária?

Compreender a comunicação comunitária requer primeiro compreender o que se entende pelo termo comunidade. Como explica Gonzalez (2022), o conceito de comunidade envolve questões de identidade, pertencimento, vínculos e conexões sociais. A autora explica que existem três tipos de comunidade: a de sangue, a de lugar e a de espírito.

Um exemplo de uma comunidade ligada por questões espaciais seria um pequeno município ou povoado do interior, o que é a realidade de diversas comunidades que se comunicam por rádios comunitárias. No entanto, imigrantes de uma determinada etnia ou nacionalidade que vivem em uma grande cidade podem compartilhar um sentimento de união mesmo não vivendo no mesmo bairro ou distrito, já que os membros desse grupo somente precisam consumir um meio de comunicação que utiliza da sua linguagem, costumes ou modos para que se possam sentir interligados comunicacionalmente.

Gonzalez entende que a definição de comunidade é ampla e o debate é antigo, datando desde a Grécia Antiga. No entanto, ela ressalta que a regra básica por trás do conceito de comunidade seria a existência de diferentes manifestações dentro de um determinado grupo em um espaço de convivência. Elementos como o estilo de vida em comum; o compartilhamento da mesma cultura e idioma; a identidade comum entre os membros e a participação ativa de seus integrantes podem ajudar a identificar uma comunidade.

Silva *et al* (2020) contribui com uma série de significados ao que se entende por comunidade.

A necessidade de pertencer é intrínseca no ser humano. Então, a comunidade é algo essencial para o indivíduo. Ele precisa estar inserido para se sentir completo, portanto, estar numa comunidade é importante, porém, mais importante que estar, é pertencer. É comum que existam diversas comunidades formadas por pessoas de múltiplas origens, com cultura e descendências diferentes (Silva *et al*, 2020, p. 88).

Aqui, a comunidade faz alusão ao conceito de pertencimento, sendo um agregado de indivíduos que podem muito bem ter diferentes origens e

particularidades, mas que se sentem conectados uns aos outros por algum processo social.

Berti (2022) vê uma série de reflexões que devem ser levantadas sobre comunidade (e comunicação comunitária) antes que haja uma avanço sobre uma pesquisa na área. Primeiramente, parte-se da ideia de que comunidades devem ser encaradas como um lugar onde atuam sujeitos ativos e dinâmicos e em constante mutação.

Bradshaw (2008) escreve sobre o conceito de “non-places” (não-lugares), ideia semelhante às trazidas por Gonsalez (op. cit.), onde a tradicional concepção de comunidade como indivíduos que compartilham um espaço físico dá lugar a uma conexão que foge dos limites geográficos. Além disso, o autor identifica uma série de constâncias encontradas em comunidades, como por exemplo o sentimento de identidade, solidariedade e as normas e valores em comum entre os indivíduos daquele grupo.

Em relação à comunicação comunitária, Berti (2013) encontra a seguinte definição:

Entende-se como Comunicação Comunitária a comunicação das comunidades, feitas nas comunidades e para as comunidades, também sendo presente em localidades e grupos que se assumem como comunidades ou nichos comunitários, dando vazão às suas vozes, ideias e ideais, geralmente em contraponto aos meios de comunicação tradicionais (que raramente dão voz e espaço a essas comunidades e grupos) ou nova forma de visão, mesmo sendo reverberada por outros meios, frente às mídias tidas como tradicionais e historicamente massivas, não socializantes em certos aspectos que ocorrem nas comunidades (Berti, 2013, p. 58-59).

A comunicação comunitária deve ser enxergada como um fenômeno coletivo e que tem como horizonte a transformação do social, se interligando a outras comunidades e formando assim algo maior.

Estudos sobre emissoras comunitárias devem levar em conta sua posição não como organismo isolados, mas como parte de um sistema comunicacional e cultural de maior alcance.

Berti (op. cit.) destaca os avanços tecnológicos na área:

Os próprios meios comunitários também mudam, inclusive com os respectivos públicos abrangidos (as comunidades e seus partícipes). Às vezes a mutabilidade é muito maior do que a própria sociedade em termos gerais, dada às premências de mudanças vindas de anseios históricos das comunidades. Um dos exemplos contemporâneos ligados ao final da segunda década do século XXI é sobre as novas questões, como, por exemplo, das rádios comunitárias, do quase fim dos meios impressos comunitários, suas transformações, tentações e deturpações; sobre a questão de uma quase total moda comunicacional comunitária direcionada apenas à internet, às redes sociais virtuais e ao Whatsapp, sem falar da migração do audiovisual comunitarista e tradicional para plataformas virtuais de vídeos e suas maneiras de compartilhamento e socialização (Berti, 2022, p. 503-504).

Dessa maneira, torna-se indispensável levar em conta os avanços tecnológicos e seus impactos na forma de comunicar dos entes comunitários, como, por exemplo, o advento de *smartphones* e da internet.

Para Peruzzo (2008), a comunicação comunitária é um instrumento social. Ela possui aspectos comuns ao fazeres comunicativos não alinhados à chamada mídia tradicional, como a comunicação popular e alternativa. Estas formas de comunicação não dominantes seriam

expressão das lutas populares por melhores condições de vida, a partir dos movimentos populares, e representam um espaço para participação democrática do “povo”. Possui conteúdo crítico-emancipador e reivindicativo e tem o “povo” como protagonista principal, o que a torna um processo democrático e educativo. É um instrumento político das classes subalternas para externar sua concepção de mundo, seu anseio e compromisso na construção de uma sociedade igualitária e socialmente justa. Estes são conceitos da comunicação popular e alternativa das últimas décadas do século XX, assim como do início do século XXI (Peruzzo, 2008, p. 5).

Freitas (2006), trazendo o debate para o âmbito da rádio, afirma que uma emissora deve seguir uma série de definições para se encaixar no modelo comunitário. Por exemplo, é importante que ela seja gerenciada por membros da própria comunidade e que deve ter um cuidado especial com o conteúdo que transmite, que deve ser diferente daquele de emissoras privadas.

Peruzzo (2010) faz a seguinte definição de rádio comunitária:

As rádios comunitárias no Brasil são emissoras de caráter público, sem fins lucrativos, historicamente criadas e geridas, na maioria dos casos, coletivamente. Desempenham importante papel no processo de conscientização e mobilização social sobre questões relativas à vida de segmentos da população empobrecidos e discriminados socialmente. Sua programação é de interesse público e está a serviço dos grupos organizados das classes subalternas e/ou das localidades nas quais se inserem, o que faz com que contribuam para o desenvolvimento social. Fornecem informações e discutem assuntos de interesse local, difundem a produção cultural (entre outras) criada no contexto dos próprios grupos aos quais também destinam sua programação. Servem como “escola” para a educação informal em comunicação. Lutam para conquistar o direito à comunicação ao exercitarem a liberdade de expressão e o empoderamento das tecnologias que ajudam a viabilizá-lo (Peruzzo, 2010, p. 1).

A autora faz uma distinção entre os diferentes tipos de rádios comunitárias no país. Destacam-se as rádios legalmente constituídas, como, por exemplo, a Vila dos Humildes FM.

São rádios lideradas por organizações comunitárias locais e destinadas a atender pequenas áreas geográficas urbanas e rurais. Transmitem em frequência modulada (FM) de baixa potência. São regidas pela lei 9.612/1998, regulamentada pelo decreto 2.615/1998, a qual prevê seu funcionamento somente em nome de associações comunitárias ou fundações. A mesma lei exige que organizações locais sem interesse lucrativo, no mínimo cinco, e que estejam em dia com seus registros jurídicos, se unam numa única associação com a finalidade de gerir o canal de comunicação. A autorização para funcionamento de uma rádio comunitária é emitida pelo Ministério das Comunicações, órgão do Governo Federal, mediante processo encaminhado pelo interessado (Peruzzo, 2010, p. 2).

Entende-se, portanto, uma proximidade entre os conceitos de comunicação comunitária e jornalismo por proximidade, explicado por Melo (2016), como um jornalismo que não se limita somente ao espaço geográfico ocupado pelos comunicadores e ouvintes, mas que é influenciado por âmbitos como o cultural, por

exemplo. Portanto, o jornalismo próximo pode ter uma comunicação voltada para um determinado grupo étnico ou religioso e não limitado por uma distância espacial.

Outro aspecto atribuído às rádios comunitárias é o pedagógico. Freitas (2009) explica que essa educação comunitária, adotada por diversas rádios desse tipo, se manifesta de várias maneiras, ora podendo ser de um caráter coletivo, ou ainda como uma forma de autoajuda, auxiliando a própria população a compreender os problemas que aquele município, por exemplo, enfrenta em dado momento e a elaborar estratégias e soluções para crises. Essa conceituação trazida pela autora é de grande utilidade no estudo do objeto e em sua configuração como emissora comunitária.

López (1995) propõe que rádios comunitárias não podem ser definidas por convenções geográficas, legais ou metodológicas. Para o autor, o principal elemento definidor das rádios comunitárias é o objeto destes veículos. Ao contrário de rádios comerciais, que se preocupam principalmente com o lucro obtido através de publicidade, as rádios comunitárias se preocupam em resolver os problemas sociais, em buscar promover a diversidade cultural, racial, social e religiosa dentro das comunidades em que existem. As rádios comunitárias são definidas por sua função como impulsionadoras do diálogo, como solucionadoras de conflitos e como porta-vozes do povo das comunidades.

Cuando una radio promueve la participación de los ciudadanos y defiende sus intereses; cuando responde a los gustos de la mayoría y hace del buen humor y la esperanza su primera propuesta; cuando informa verazmente; cuando ayuda a resolver los mil y un problemas de la vida cotidiana; cuando en sus programas se debaten todas las ideas y se respetan todas las opiniones; cuando se estimula la diversidad cultural y no la homogeneización mercantil; cuando la mujer protagoniza la comunicación y no es una simple voz decorativa o un reclamo publicitario; cuando no se tolera ninguna dictadura, ni siquiera la musical impuesta por las disqueras; cuando la palabra de todos vuela sin discriminaciones ni censuras; esa es una radio comunitaria (LÓPEZ, 1995, p. 54).

Por fim, Peruzzo (2009) categoriza rádios comunitárias como veículos comprometidos com a melhoria das condições de vida e o desenvolvimento da cidadania. As rádios funcionam, ou deveriam funcionar, como veículos para execução da liberdade de fala da população local, contribuindo para manifestações

autônomas e ativas de membros das comunidades. Em contraste, salienta a autora, rádios comerciais prezam por alinhamentos políticos e ideológicos, assim como rádios de caráter religioso, que primam por transmitir pregações no mesmo estilo visto em igrejas.

Rádios comunitárias são aquelas que possuem um caráter público, ou seja, são sem fins lucrativos e comprometidas com a melhoria das condições de vida e o desenvolvimento da cidadania por meio do envolvimento direto dos cidadãos. Espera-se, portanto, que uma rádio comunitária seja canal para o exercício da liberdade de expressão da população local, favoreça a participação ativa dos moradores da localidade na emissora, desenvolva um trabalho de informação, educação informal e não-formal, desenvolvimento da cultura e mobilização social na direção da auto-emancipação cidadã. Caso contrário, tende a reproduzir estilos de programação e tendências das rádios comerciais, tanto pela ênfase em conteúdo musical condicionado pela indústria cultural, como no alinhamento político a ocupantes de cargos nas instâncias legislativas e do poder executivo municipal em contrapartida a apoios financeiros. Sem falar nas emissoras de caráter religioso, principalmente evangélicas, que primam por irradiar suas pregações no mesmo estilo dos seus templos. A rádio comunitária não precisa se privar de inserções de programas religiosos, mas há que manter um caráter plural oferecendo espaço às diferentes igrejas (PERUZZO, 2009, p. 6-7).

Com o arcabouço teórico trazido até aqui, é possível apresentar uma definição própria do que seria comunicação comunitária. Esse tipo de expressão popular pode ser categorizado como uma comunicação feita dentro das comunidades, por membros das comunidades e para os membros daquelas comunidades, servindo como veículo para manifestações livres, independentes e ligadas às vontades e anseios do povo, sem objetivo financeiro e com forte ênfase em uma função social transformadora.

2 - Contextualização da rádio comunitária no Brasil

Antes de tratar sobre as origens da rádio comunitária no Brasil, é interessante buscar compreender mais sobre o modelo rádio em si. A capacidade comunicacional da rádio como instrumento atinge novas proporções quando se alia a uma caráter comunitário, se tornando um verdadeiro veículo de expressão popular. Embora suas origens remontem a um mero instrumento da tecnologia, o rádio também é ente social, algo que vai além de um aparato físico, como veremos adiante.

Para Ferraretto (2014), o rádio pode ser definido como um meio de comunicação que transmite, na forma de sons, conteúdos jornalísticos, de serviço, de entretenimento, musicais, educativos e publicitários. Porém, por causa da ascensão de dispositivos como a internet ou aparelhos celulares, o autor ressalta a necessidade de uma redefinição do conceito para os dias atuais. Para o autor, o rádio pode ser definido como uma manifestação cultural e social que se adapta constantemente ao seu meio.

Dessa maneira, o rádio torna-se uma criação cultural, pois é atribuído àquele conjunto tecnológico uma determinada proposta de uso social. Essa ideia do que seria o rádio, portanto, está vinculada a uma abstração do meio. Da mesma maneira que um jornal não se limita ao impresso que sai pela manhã. Nesse sentido, então, o rádio está ligado a uma estrutura social própria, com suas próprias leis e regulamentações.

Ainda segundo Ferraretto (op. cit.), o termo rádio comprehende diversificadas manifestações, primeiramente na sua forma antena e então na sua forma online, dentro do qual também encontramos o formato podcast, relativamente recente, e o radiodocumentário. No entanto, apesar da presença na internet do rádio (tanto o web rádio quanto o rádio na web são manifestações diferentes dessa ideia), o formato tradicional do rádio continua sendo o mais amplamente utilizado.

Eduardo Meditsch (apud Ferraretto, op. cit.) reforça a ideia de que a rádio é um ente social e não somente uma conceituação técnica.

Há mais de uma década, começamos a questionar o conceito de rádio atrelado a uma determinada tecnologia, procurando demonstrar que melhor do que isso seria pensar o rádio como uma instituição social, caracterizada por uma determinada proposta de uso social como uma criação social, com

suas leis próprias e sua forma específica de mediação sociotécnica, numa analogia ao que propõe a ciência do jornalismo para definir o jornal (Meditsch apud Ferraretto, 2014).

Também é notável a maneira como o rádio comunica suas ideias. É uma forma única de expressão baseada na oralidade e no áudio, ao invés de manifestações visuais. O rádio apela para o sentido sonoro, tendo uma linguagem própria. Ferraretto (op. cit.) elenca quatro principais elementos utilizados na linguagem radiofônica: a voz humana, a música, o silêncio e os efeitos sonoros.

Cada um deles apresenta múltiplas aplicações, papéis e variantes. Podem ser utilizados, conforme o contexto, de diversos modos e em diferentes níveis de apelo ao ouvinte, direcionando-se ao seu intelecto, no que se expressa como algo mais concreto, e à sua sensibilidade, naquilo que pende mais para o abstrato. O bom profissional de rádio parte de um conceito em relação ao que pretende produzir e, com base nessa definição, planeja e executa o seu produto, tendo claro o papel de cada elemento da linguagem em relação aos objetivos pretendidos (Ferraretto, 2014, p. 29).

Os mesmos elementos são trazidos por Ortiz (2005), que ainda ressalta que o único instrumento comunicativo do meio é o som e que o rádio é cego por contar somente com este sentido. O autor considera a apropriada manipulação e organização desses elementos como uma maneira eficaz de prender e envolver o ouvinte. O espectador da rádio traz ao meio uma relação calorosa (nas palavras dos autores), já que é sua interpretação do que está sendo ouvido que dá vida à rádio.

A administração desses recursos traz à rádio uma configuração própria. O comunicador da rádio precisa saber expressar-se e o ouvinte precisa saber compreender.

A velocidade de exposição diante do microfone e a duração de um efeito de som farão várias as sensações dos ouvintes diante dos estímulos sonoros: uma narração excessivamente lenta poderá transmitir uma sensação de angústia; um silêncio prolongado provocará inquietação no receptor, e assim por diante. De igual maneira, a transmissão lenta de uma idéia apanhada por uma mensagem radiofônica será captada de forma subjetiva pela audiência: cada ouvinte percebe seu próprio cenário dos fatos ou da informação emitida. (Ortiz; Marchamalo, 2005, p. 21).

O texto no rádio, além das características já citadas, é marcado pela forma como é contado, ou seja, não é lido, mas é contado (EBC, 2008). A interpretação é fundamental. A linguagem da rádio estimula a imaginação. Outro aspecto inseparável no estudo da linguagem do rádio é a sua essência efêmera. A informação deve ser passada de maneira clara e sempre objetiva e tudo deve ser dito de maneira natural, envolvente e direta.

Chama a atenção, também, o processo de convergência e sua relação com o rádio. A convergência é uma trajetória comum a todos os meios de comunicação, mas possui um vínculo especial com o rádio e sua capacidade de se transformar e de se adaptar. Para Teixeira (2013), a convergência é uma transformação que permite uma intensificação do consumo midiático por várias mídias diferentes. A autora cita o consumo do rádio por meio de aparelhos de telefone celular a partir dos anos 90 como exemplo.

As definições apresentadas, portanto, nos ajudam a compreender o rádio como um sistema dinâmico, mutável e moderno, marcado por interpretações subjetivas que variam de acordo com o que é consumido pelos ouvintes. A prova é sua utilização no decorrer da história, tanto mundial quanto do Brasil, como uma verdadeira arma, servindo como alto-falante das barbaridades do fascismo alemão, da opressão da Era Vargas e do regime militar no Brasil, ou como mera recreação para ouvintes mais modernos entediados no trânsitos. No caso da rádio comunitária, o aparelho serve como um veículo para o exercício da democracia e da expressão popular.

2.1 Origem das rádios comunitárias no Brasil

No Brasil, as origens da comunicação comunitária em rádio possuem três principais vertentes, como explica Malerba (2017): religiosa, jovem e comunitária. Até os anos 1990, a Igreja Católica se destacava como influenciadora ou apoiadora dos movimentos sociais ou comunitários por trás da maioria das experiências radiofônicas de base. Tal fenômeno se explica pela atuação social presente em torno de organismos católicos pelo país, principalmente por parte da ala mais progressistas da entidade, inclusive com financiamento de recursos federais. Entre os objetivos estava a educação política. O Movimento de Educação de Base (MEB)

foi personagem importante nesta história, sendo descrito por Malerba como “uma experiência única de educação não formal à distância e conscientização política”. Desenvolvida por dioceses do Nordeste (depois ampliado para Norte e Centro-Oeste), a MEB chegou a ter, em seu auge, em 1963, 7.353 delas, permitindo que 320 mil alunos concluíssem o ciclo de alfabetização em cinco anos.

Era objetivo da MEB, lembra Malerba, “a transformação de mentalidades e estruturas” a partir da educação de base como “processo de autoconscientização de massas”. Portanto, é seguro afirmar que a radiodifusão comunitária tem fortes raízes religiosas no Brasil.

Outro aspecto histórico relacionado ao desenvolvimento da radiodifusão comunitária no país diz respeito ao uso de alto-falantes em comunidades como modelo de transmissão de conteúdo. É citado o exemplo de cornetas fixadas no centro comunitário da favela Nossa Senhora Aparecida e no alto da igreja, na região de São Miguel Paulista, em 1983. Quatro anos depois, o número já chegava a 42 e a região já tinha seu 1º Encontro de Radio Popular. A experiência de instalação de rádio cornetas já é popular nesse período em Fortaleza, chamadas de radiadoras, presentes desde os anos 1970. No mesmo período, o serviço de alto-falante Tamandaré, operou no Morro da Esperança, na zona Norte de Teresina, indo ao ar às 18h e encerrando sua programação às 21h. Durante as três horas em que funcionava, a emissora colocava no ar músicas e mensagens da comunidade (Sousa *et al*, 2011).

Um outro exemplo pioneiro citado por Malerba é do processo de mobilização e fundação inicial da Rádio Novos Rumos, em Queimados, Rio de Janeiro. Um dos seus fundadores, Tião Santos, foi também o primeiro coordenador da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (ABRAÇO), fazia parte de um pequeno grupo de pessoas ligadas à Igreja, à comunidade local e a partidos políticos que juntou recursos para a instalação de uma emissora experimental de 20 watts. A emissora foi fechada diversas vezes, até ser finalmente legalizada em 2009, após uma intensa mobilização popular comunitária.

A vertente juvenil se destaca no processo de radiofusão no Brasil. Em fevereiro de 1971, Eduardo Luiz Ferreira Silva, um capixaba de 16 anos apaixonado por eletrônica, instala no banheiro do bar do pai a Rádio Paranóica, que chegou a alcançar toda a cidade de Vitória (ES) com 300 watts. No entanto, a censura da ditadura militar não permitiu que o experimento durasse mais de seis dias.

Outras rádios livres e independentes, frutos de iniciativas isoladas, surgiram nos anos seguintes, como a Rádio Spectro, concebida por um adolescente de 14 de Sorocaba anos que, em 1982, conseguiu construir um transmissor com alcance de 10 km. Em movimento viral e de “revolta contra monopólios”, outras emissoras, como Colúmbia, Alfa 1 e Centaurus, seguiram linha parecida.

O movimento brasileiro de rádios livres (um termo antecessor ao rádio comunitária, comumente utilizado hoje) explodiria após o surgimento, em 1985, da Rádio Xilik, de frequência 106.4 Mhz, emissora que emitiu suas primeiras ondas a partir de um transmissor escondido montado dentro de uma panela e escondido no Centro Acadêmico de Ciências Sociais da PUC. Esse foi o início de uma onda pró-legalização das rádios livres e comunitárias, uma onda organizada e planejada, em contraste com casos isolados, como o da Paranoica. O objetivo dos idealizadores de canais como a Xilik era de provocar o Departamento Nacional de Telecomunicações (Dental) a pautar a democratização da comunicação no país.

Como consequência, em um ano a Xilik já marcava presença em outros estados, como Bahia, Ceará e Goiânia. Em São Paulo, foi criada a Cooperativa de Radioamantes (CORA-Livre) que, a partir de uma rede de ampliação e proteção, garantiu o surgimento de emissoras como Ítaca, Molotov e Totó Ternura, maioria nascida a partir de iniciativas jovens e universitárias.

Em 1994, a história das rádios comunitárias no Brasil ganharia um novo capítulo através da militância do radialista Marcus Aurélio de Carvalho, que naquele ano traria a Associação Mundial de Artesãos de Comunicação (AMARC) ao Brasil. No ano seguinte, um órgão embrião, a AMARC-Unirr seria criada, tendo emissoras como a Ar Livre e Novos Rumos entre seus associados.

O longo processo de lutas, que envolveu perseguições e prisões durante o árduo período militar, culminou na Lei das Rádios Comunitárias (Lei 9.612), de fevereiro de 1998, que regulamentou o funcionamento das emissoras no país, criando o serviço de radiodifusão comunitária pelo Decreto número 2.615, também de 1998. Antes desta legislação, conforme explica Berti (2019), as rádios comunitárias operavam na clandestinidade, sendo chamadas de maneira pejorativa como “piratas” e “criminosas” e alvo de intensa perseguição. O termo comunitário como designação “oficial” para estes veículos foi adotado em 1995, durante o I Encontro de Rádios Livres e Comunitárias (Gomes, 2024). O evento visava buscar uma regulamentação jurídica para a atuação de rádios no país, dado os avanços

feitos desde o lançamento da Constituição Federal de 1988 e da queda do regime militar no país. A democratização foi um elemento essencial no decorrer do processo, o que levou entidades a pressionarem o poder público.

Com a instalação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), em 1997, a demanda das organizações ganhou força e o setor se viu pressionado a realizar medidas em prol da regulamentação das telecomunicações no Brasil no que diz respeito às rádios comunitárias. No Congresso, o deputado Arnaldo Faria de Sá, em sua PL, englobou uma série de reivindicações de entidades. Do lado de fora, organizações como a ABRAÇO realizavam mobilizações e debates como forma de pressionar parlamentares. Apesar da luta, a proposta, ao chegar ao Congresso, passou a tramitar com significativas alterações antes de ser sancionada por Fernando Henrique Cardoso, o que levou a uma maior dificuldade no processo de legalização de várias emissoras pelo país que, mesmo após anos da sanção da lei, não conseguiram ser regulamentadas.

2.2 Legislação das rádios comunitárias no Brasil

O processo que culminou na legalização da comunicação radiofônica comunitária no Brasil deu vida a um universo de milhares de emissoras espalhadas por todas as regiões do país. Há uma emissora comunitária em quase todos os municípios brasileiros, incluindo zonas rurais. Ao todo, segundo dados do Ministério das Comunicações, há 4.163 municípios no Brasil com pelo menos uma rádio comunitária atuando dentro dos limites do seu território, abrangendo 74.74% da população brasileira. Enquanto isso, 1407 cidades no país não possuem esta modalidade de comunicação. No Piauí, 127 municípios detém outorga para funcionamento de rádios comunitárias, enquanto 97 não possuem. Portanto, 56.70% dos piauienses, mais da metade da população, não conta uma Radiodifusão Comunitária dentro do território de seu município (Ministério das Comunicações, 2025).

Os dados ganham importância quando se leva em consideração que, em alguns casos, os veículos são os únicos meios de comunicação com presença nas comunidades. Para Berti (2019), a presença das emissoras nas comunidades simboliza um importante contraponto à atuação comercial de veículos tradicionais,

oferecendo uma alternativa viável e que se aproxima dos anseios da população, além de servirem como veículo de representatividade.

Elas têm grande responsabilidade de representação do local, do regional e, principalmente, das questões e demandas das comunidades, tendo em vista suas proximidades geográficas e de representatividade. Os ambientes comunitários, em sua essência, são lugares de representação social e de maior possibilidade de congraçamento coletivo (BERTI, 2019, p. 2).

Para além da importância social, cultural e local das rádios comunitárias e de suas definições históricas e teóricas, interessa entender a legislação por trás destes veículos, afinal, conquistada através de muita luta no decorrer dos anos árduos do regime militar. Para Peruzzo (*op. cit*), uma das características definidoras de uma rádio comunitária é sua concordância com a Lei das Rádios Comunitárias, embora ela ressalta que, em muitos casos, essas rádios são, na realidade, comerciais, servindo como veículos de propaganda para políticos poderoso locais, empresários ou líderes religiosos, servindo como negócios locais. A lei Nº 9.612, de 20 de fevereiro de 1998, serve como “guia” ao funcionamento das rádios, definindo as emissoras como veículos com função social e utilidade pública e promovedores de diversidade de ideias, culturas, tradições e hábitos.

Os princípios que a programação das emissoras devem ser é detalhado no artigo 4º, como, por exemplo, dedicação a programas com fim educativo, artístico, cultural e informativo que sejam de “benefício do desenvolvimento geral da comunidade” (Borelli *et al*, 2010). Além disso, os conteúdos produzidos devem “atender à promoção de atividades artísticas e jornalísticas na comunidade, levando à ‘integração dos membros da comunidade atendida’”. A presença destas diretrizes remonta à própria luta para regulamentação das rádios comunitárias, que precisaram enfrentar duas décadas de ditadura militar. A necessidade de garantir a existência de sistemas de comunicação livres e autônomos veio como enfrentamento aos monopólios privados e estatais vigentes no período militar. No entanto, explica Carbonel (2016), embora nobre, a justificativa enfrenta desafios, como o de compreender os interesses e anseios das populações residentes em comunidades.

Uma das principais justificativas de criação e implementação das rádios comunitárias no Brasil é justamente o fato de que devem promover a cidadania nas comunidades que abrangem. Entretanto, o desafio diário parece ser o de compreender as necessidades e interesses da população que atinge, conseguir produzir programas que dêem conta desses fatores para, então, satisfazer seus anseios em relação à solução desses problemas mais locais. Caso contrário, a rádio deixa de ser comunitária nesse sentido e passa a operar como qualquer outra emissora de caráter comercial. (CARBONEL, 2016, p. 7-8)

A luta pela regulamentação das rádios livres também buscou maior visibilidade para as comunidades, visibilidade esta que se materializa na forma de um Conselho Comunitário, conforme detalha o artigo 8º da lei Nº 9.612. Segundo este dispositivo, a rádio deve constituir uma comissão composta por pelo menos cinco representantes de entidades locais, como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores que estejam legalmente constituídas, com a missão de “acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade”.

Ao todo, a lei sancionada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso é composta por 27 artigos. O artigo 1º, o mais elementar, dispõe dos elementos básicos do Serviço de Radiodifusão Comunitária, definindo emissoras comunitárias como aquelas operadas em frequência modulada, em baixa potência (limitado a um mínimo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros) e com cobertura restrita (limitada a determinada população), sendo ligada a fundações e organizações sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação de serviço.

Outro artigo que se destaca é o 3º, que trata da prestação de serviços sociais à comunidade pela emissora. O artigo 3º lista como deveres da rádio comunitária:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

De maneira semelhante, o artigo 15º, lido mais adiante no documento, assegura, na programação das rádios, “espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade”. No que diz respeito à programação a ser transmitida em uma rádio comunitária, a lei estabelece, no artigo 4º, uma série de princípios a serem seguidos:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Ainda no artigo 4º, é garantida, por meio de incisos, o direito de liberdade de expressão, ao mesmo tempo que o proselitismo é vetado:

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária. (Vide ADIN Nº 2566)

§ 2º As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações,

devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela Rádio Comunitária.

O artigo 5º define um único canal específico na faixa de frequência do serviço em frequência modulada, a ser respeitado em nível nacional, e os equipamentos utilizados pela rádio, ao serem sintonizados em tal frequência, detalha o artigo 14º, devem ser homologados ou certificados pelo Poder Concedente.

Já o artigo 7º trata das fundações e associações comunitárias legalmente constituídas e devidamente registradas, a qual devem estar associadas às rádios comunitárias. Segundo a lei, as organizações devem ter como sede as comunidades para qual pretendem prestar o Serviço, e cujos diretores sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. O artigo, assim, garante a socialização das rádios comunitárias ao determinarem obrigatoriedade em sua associação a entidades sem fins lucrativos, garantindo que elas não tenham filiação político-ideológica com poderes locais. Para além do que foi dito, os dirigentes ainda devem residir na área da comunidade atendida.

Na mesma linha, o artigo 11º veta qualquer vínculo de subordinação das mencionadas organizações a “à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais”.

Por fim, outros artigos que destacam são o 17º e o 24º. O primeiro determina que as rádios comunitárias devem cumprir tempo mínimo de operação diária, enquanto o segundo artigo dispõe da taxa de pagamento necessária para a realização do cadastramento da rádio, definido como “simbólico” pela lei.

Para Berti (2020), a lei deve ser reconhecida como uma conquista histórica após anos de luta contra a repressão estatal da ditadura iniciada em 1964. No entanto, ele ressalta, parte do movimento das rádios comunitárias ainda não aceita a lei na sua integridade, em razão, principalmente, da legislação burocrática que dificulta o processo de legitimação legal deste modelo de comunicação. Apesar disso, o autor garante que a lei foi uma conquista árdua e aceita pela maior parte dos comunicadores populares, que ainda hoje sofrem com restrições advindas do próprio Governo Federal Brasileiro e do próprio poder fiscalizatório da Anatel. A consequência desse processo é a não abrangência da radiodifusão comunitária para certas comunidades, especialmente mais carentes e afastadas, o que o autor chama

de “um paradoxo gigantesco sobre a presença desses meios no território brasileiro” (Berti, 2020, p.). O paradoxo pode ser explicado pela atuação de grupos mais bem organizados de caráter político e religioso, responsáveis pela facilitação para uma maior abrangência de determinadas faixas, fator que, inclusive, vem dificultando a aplicação do Plano Nacional de Outorgas, de 2016, sancionado com o objetivo de levar ao menos uma rádio comunitária a cada município do Brasil.

O autor, apesar das ressalvas, volta enfatizar o papel da Lei das Rádios Comunitárias como marco na radiodifusão comunitária brasileira, no entanto, seu status como “camisa de força” termina inviabilizando muitas das lutas travadas por organizações comunitárias em busca de legalização, inclusive para tentar refletir sobre o próprio conceito do que seria uma comunidade.

2.3. Contexto regional

A Vila dos Humildes FM tem como sede a cidade de Alto Longá. Trata-se de um município localizado na região do Centro-Norte do Piauí, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022). Sua população total é de 13.479, e a rural, 6.932. Possui uma extensão territorial de 1.743,331 km².

A uma distância de 81,6 km da capital Teresina e fazendo fronteira com cidades como Novo Santo Antônio, São João da Serra e Altos, Alto Longá se destaca por sua forte tradição religiosa e história ligada à ocupação de vaqueiros na região, com o estabelecimento de cultura pecuária às margens do Rio Longá. Foi deste rio que o município tirou seu nome, que mudou de Vila dos Humildes para a atual denominação no ano de 1870.

Ainda segundo o IBGE (op. cit.), o seu IDH é de 0,585. Levantamentos do instituto revelam que a incidência de pobreza chega a 56,59% no município, dados que se tornam ainda mais preocupantes quando se leva em consideração que o fator de analfabetismo no Piauí, chega a mais de 14%, sendo um dos três estados brasileiros onde esse índice é mais expressivo.

Os dados se relacionam ao consumo e produção do jornalismo no estado. Segundo mapeamento (Correia, 2023), mais de 70% dos municípios do Piauí não possuem cobertura jornalística local, ou seja, a população não consome notícias locais produzidas por veículos dos seus territórios, em uma cenário que se configura como um deserto de notícias. O termo pode ser definido também como regiões ou

comunidades com acesso limitado a notícias e informações abrangentes e de credibilidade (Coutinho, 2022). Ramos (2023) descreve como desertos de notícias territórios sem produção de jornalismo local ou com produção deficitária.

É possível também relacionar o fenômeno do deserto de notícias com uma espécie de “analfabetismo midiático”, já que populações sem acesso à produção jornalística local se tornam alienadas à própria cultura comunicacional. Barros (2024) pontua como a falta de acesso a informações impacta diretamente a vida dos cidadãos, inclusive no que diz respeito à participação social, levando em conta como a Constituição de 1988 garante o princípio do direito à informação.

No contexto específico de Alto Longá, se destacam apenas algumas formas de comunicação comunitárias históricas e atuais. Além da própria Vila dos Humildes FM, um jornal impresso, intitulado simplesmente como Alto Longá, com primeira edição datada de 1917, consta como periódico mais antigo que se tem notícia na cidade. A publicação está no catálogo digital da Biblioteca Nacional na categoria “obras raras”, com apenas três edições. Redigido por F. Alencar e F. Assis, o jornal abordava temas cotidianos e políticos da cidade naquele período, como casamentos, posses de autoridades e propaganda de comércios locais, além de publicar poemas de autoria local (Marques, 2022).

FIGURA 1 — CAPA DE EDIÇÃO DO JORNAL ALTO LONGÁ



Fonte: MARQUES (2022).

Outro periódico municipal era O GAMELEIRA, veículo informativo do Alto Longá Clube, datado de 1989. Tinha em sua equipe o editor-chefe Neto Pacífico, o coordenador gráfico Francisco F. de Paiva, o diagramador Deusólio Lopes, o compositor Robert Torres, as revisoras Marlene e Paulinelly e o responsável pela arte final, Carlos Orsano. Impresso em Teresina, a publicação era patrocinada por empresas como Armazém Paraíba e Armazém Noroeste. O GAMELEIRA abordava temas como política local, futebol, negócios e lazer, além de trazer colunas autorais (Marques, 2023).

FIGURA 2 — CAPA DE EDIÇÃO DO JORNAL O GAMELEIRA



Fonte: MARQUES (2023)

As publicações impressas mencionadas acima já não são mais produzidas. No contexto atual de Alto Longá, portanto, apenas a rádio Vila dos Humildes se mantém como veículo totalmente local. Além da emissora, no entanto, algumas outras iniciativas de comunicação informais, localizadas principalmente no meio virtual, podem ser mencionadas, como é o caso da página de Instagram Portal Alto Longá (@portal.altolonga). O perfil divulga parcerias e anúncios publicitários locais, além de informações sobre acontecimentos marcantes envolvendo pessoas do município. Um exemplo é uma publicação datada de 27 de janeiro de 2025, sobre a aprovação de um estudante altolongaense para o curso de Medicina na Universidade Federal do Piauí. Em outra postagem, é noticiada a posse de Eduardo

Sindô, filho do ex-prefeito César Sindô, como Procurador-Geral do Município de Alto Longá.

Os casos citados são exemplos de comunicação comunitária produzidos e veiculados em Alto Longá, seguindo critérios e definições já abordados na pesquisa, como o de “comunicação de, para e nas comunidades”, porém dentro de um contexto de escasso conteúdo jornalístico e comunicacional em geral.

3 — A rádio Vila dos Humildes FM

É no bairro Bom Princípio próximo ao Centro da cidade de Alto Longá, na Rua Raimundo Prato, uma via sem asfalto, que fica localizada a sede física da Vila dos Humildes FM.

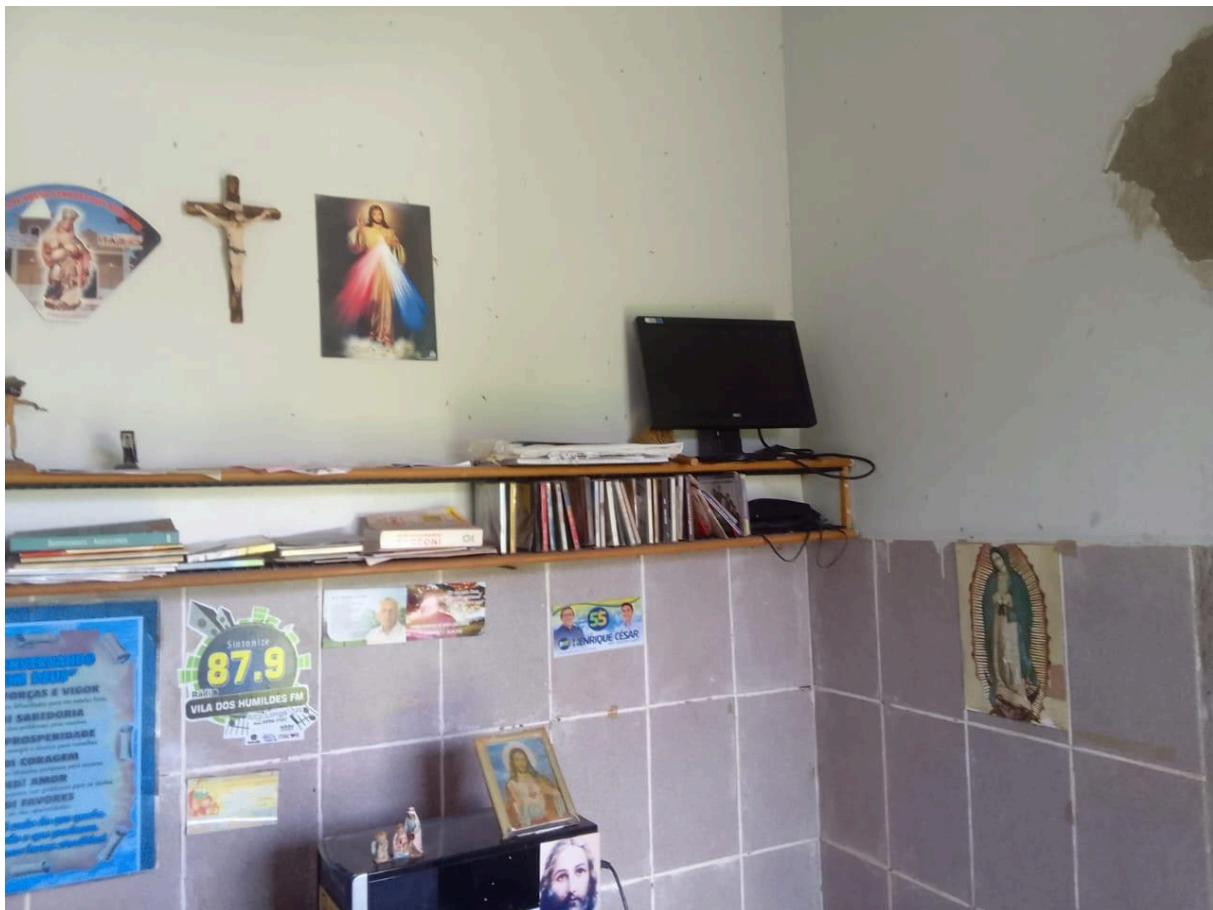
FIGURA 3 — DETALHE DA ENTRADA DA VILA DOS HUMILDES FM



Fonte: RAFAEL RODRIGUES DA ROCHA (2025)

De longe, é possível notar a antena de transmissão da emissora se erguendo em meio a um mar de vegetação e casas simples. A rádio funciona dentro de um cômodo pequeno aos fundos da sede da Fundação Marica Saraiva, entidade que a mantém. Para se ter acesso às dependências da emissora, o visitante precisa abrir um pequeno portão e atravessar um beco que dá em um quintal coberto por mato alto e repleto de antenas antigas e, aparentemente, sem uso, uma espécie de ferro-velho ou cemitério.

FIGURA 4 — DETALHE DO INTERIOR DA VILA DOS HUMILDES FM



Fonte: RAFAEL RODRIGUES DA ROCHA (2025)

Na sala onde funciona a emissora, é notável a religiosidade dos mantenedores da rádio, que fazem questão de adornar as paredes com iconografia católica, como imagens do Papa João Paulo II (pontífice à época da fundação da Vila dos Humildes FM). No centro da sala há uma mesa com um computador conectado ao sistema de transmissão, ocupada por Bacelar Neto, radialista que recebeu o autor desta pesquisa. Uma estante de livros e discos de CD enfeita a parede atrás de onde se senta o radialista. Na parede à direita dele, documentos da época da regulamentação da emissora, assinados pelo presidente do Senado, comprovam a regulamentação do veículo.

Segundo Berti (2007), a rádio foi fundada em 02 de julho de 1999 e é a única emissora legalizada na região de Alto Longá. Seu nome é uma homenagem a uma antiga denominação dada ao município, como já mencionado, que por sua vez é referência à padroeira da cidade. Conforme explica o autor, o fundador da rádio é Itamar Costa, médico cardiologista, ex-prefeito do município e membro da Academia

Piauiense de Letras. Ela operou de maneira clandestina por anos, tendo sido fechada duas vezes, sendo que a primeira ficou sem funcionar por três anos e a segunda não ecoou sinal por oito meses. A situação só melhorou quando foi formalmente legalizada em 2007, por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº 497, aprovado em 2006.

No mesmo ano em que foi legalizada, ingressou na ABRAÇO, da qual é membro até hoje.

Vitorino Pereira de Araújo Filho, conhecido popularmente na cidade como Seu Araújo ou somente Araújo, morador do bairro Piçarra e funcionário da rádio desde sua fundação, deu mais detalhes sobre a história da emissora. Segundo o radialista em entrevista ao autor deste trabalho, outras emissoras já operaram no município, porém encerraram suas atividades em razão da falta de documentação legal exigida pela Agência Nacional de Telecomunicações. Araújo também explica que foi por meio do “intermédio de políticos”, isto é, em razão de conexões mantidas com figuras ilustres, que Itamar Costa teve êxito com o processo de legalização da Vila dos Humildes FM.

Aí ele falou com os políticos, entrou em contato para que eles conseguissem a liberação da rádio. Ela já estava toda equipada, e tudo. Aí a Anatel veio e ligou até uns transmissores. Quando foi para regularizar, regularizou. Para funcionar, tivemos que comprar tudo de novo (FILHO, 2025).

Após êxito na legalização, contudo, foi necessário adquirir equipamentos novos para a manutenção do veículo.

Durante o processo inicial de instalação da Vila dos Humildes FM, quando a rádio ainda funcionava na frequência 101.7, Araújo foi escolhido como radialista por sua atuação na divulgação de eventos na cidade e pelo bom relacionamento que mantinha com os fundadores da emissora. O radialista já era conhecido por sua voz marcante e por trafegar pelas ruas de Alto Longá em um veículo com alto-falante. Com um microfone, Araújo promovia diversos eventos, mas principalmente propaganda eleitoral, fator que chamou a atenção da diretoria da Fundação Marica Saraiva, incluindo Itamar Costa, que já foi gestor do município.

A Vila dos Humildes FM é mantida pela Fundação Marica Saraiva, instituição voltada para trabalhos de assistência social, oferecendo creche e atividades para

idosos, principalmente no bairro Bom Princípio, onde é sediada. Segundo sua página oficial no Facebook, a fundação tem o trabalho voltado à formação humana na infância, juventude e terceira idade, com realização de projetos visando o desenvolvimento social da comunidade.

Foi graças à existência da Marica Saraiva, fundada em 1989, que Itamar Costa conseguiu aparato legal para manter a Vila dos Humildes, visto que é somente através de uma fundação sem fins lucrativos que uma rádio comunitária pode existir de maneira legal, conforme explicita a Lei das Rádios Comunitárias (mais detalhes sobre a legislação adiante).

A emissora é mantida e ligada pela Maria Saraiva não somente financeiramente, como também fisicamente: sua sede fica localizada “aos fundos” da sede do instituto, em um imóvel no mesmo terreno da fundação, onde a rádio sempre operou.

Segundo Araújo, a audiência consiste, principalmente, em moradores do interior que consomem a emissora pelo meio rádio, sobretudo idosos.

Aqui, na cidade de Alto Longá, o povo ainda gosta de rádio, né? Principalmente no interior aí. O pessoal no interior todo mundo estão, mas estão mesmo. Todo mundo usa celular, mas aquela pessoa mais velha gosta de música pelo rádio, tá ligado? Logo nessa rádio, eu entro lá 5h, 5h15, saio 7h, o Bacelar entra 8h, toca pra frente já com a programação já feita. Agora rádio comunitária a gente só toca nela mais programada, quando tem alguma coisa para anunciar e tal, a gente anuncia e tal, mas mais é programada, as músicas, sabe? (FILHO, 2025)

No passado havia uma maior programação autoral, com participação de convidados e ouvintes, inclusive artistas locais, conforme relatou Araújo. Nesse período, sanfoneiros e outros artistas marcaram presença na rádio em um programa transmitido nas manhãs de domingo. Porém, essa fase chegou ao fim com a saída de Neném, um radialista que participou da Vila dos Humildes FM, mas que teve de sair da emissora em razão de problemas familiares.

Tinha mais participação, antes. Um tempo aí, porque, o Neném até, inclusive, fazia um programa no domingo, pela manhã, com música ao vivo. Sanfoneiros vinham para tocar, aí procuravam ele. As bandinhas daqui, para

poder divulgar. Aí divulgavam. “Ah, próximo final de semana a banda tal vai tocar” (FILHO, 2025).

Outro programa que chegou a ser transmitido pela Vila dos Humildes FM foi um noticiário do meio-dia da Verdes Campos SAT, de frequência 102.9 FM. O jornalístico era transmitido pela Vila dos Humildes FM sem que Araújo ou a direção da Marica Saraiva ganhassem nenhum retorno financeiro. No entanto, após certo período, a retransmissão cessou em razão de um incêndio ocorrido nos estúdios, localizados em Campo Maior.

A gente fazia essa transmissão no horário do jornal, meio dia. Aí passou, passou, a gente fazendo. Aí ninguém sabe o porquê, saiu do ar. A gente não pagava nada a eles, eles não pagavam nada pra gente. Eles mesmo foram que tiraram. Aí depois entramos em contato com eles, “não, vai voltar, é porque teve um problema com [...] um incêndio lá, queimou tudo lá, em Campo Maior, no estúdio, sabe? Aí quando eles voltaram de novo a transmissão, aí não passaram mais pra gente. Ninguém tava ganhando nada com isso (FILHO, 2025)

Percebe-se, além de tudo isso, uma ausência da rádio no espaço online, como em páginas de redes sociais ou em endereços próprios, apesar de Gonsalez (2022) apontar que 82,7% dos lares brasileiros possuem internet. Pesquisas em mecanismos de busca entregam escassos resultados sobre a Vila dos Humildes FM e a emissora não possui reprodução na internet. Na produção deste trabalho, foi preciso deslocamento presencial até o município para que sua programação fosse acompanhada e analisada no decorrer de dias. Em entrevista, Araújo confirmou que, por decisão da direção, nunca houve uma propagação do sinal da emissora pela rede mundial.

Não, rapaz, porque a gente não pode passar na frente deles, porque eles são os diretores da rádio, a gente aqui é só a parte administrativa, eles moram em Teresina e entregam para a gente. Vai tocando aí alguma coisa que precisa, a gente vai ajeitando, mas esses lado de internet, não tem (FILHO, 2025).

Em relação ao alcance, Araújo afirma que a frequência da rádio pode ser escutada em um raio de 30 a 40 km, o que vai contra a definição legal, conforme a lei N^o9.612, que limita o funcionamento de Serviços de Radiodifusão Comunitária em um raio de até 1 km (Bahia, 2006). O locutor relata, apesar disso, que já realizou “testes” em que dirigiu com seu veículo até se aproximar do município de Altos, a 36,14 quilômetros da sede da emissora, onde perdeu o sinal da Vila dos Humildes FM. A informação ressalta a capilaridade da emissora entre as populações interioranas de Alto Longá.

3.1 Sobre a Fundação Marica Saraiva

A Fundação Marica Saraiva é uma instituição sem fins lucrativos sediada fisicamente no bairro Bom Princípio, próximo ao Centro de Alto Longá.

FIGURA 5 — SEDE DA FUNDAÇÃO MARICA SARAIVA



Fonte: RAFAEL RODRIGUES DA ROCHA (2025)

Fundada em 9 de setembro de 1989, a entidade tem como propósito, segundo Maryneves Arêa Leão, professora do curso de História na Universidade Federal do Piauí e uma das fundadoras da organização, servir como um espaço de acolhimento com atuação voluntária de membros em atividades em prol do fortalecimento da comunidade.

A Fundação Marica Saraiva é uma entidade de cunho social, sem vinculação partidária, que atua de forma independente em prol da comunidade. A rádio mantém uma postura isenta, priorizando conteúdos educativos, culturais e espirituais que fomentem a cidadania e o bem comum (ARÊA LEÃO, 2025).

A organização mantém diversos serviços sociais, como a creche Maria João de Deus, além de distribuição de refeições e promoção de exercícios físicos entre membros da comunidade.

A professora universitária salienta o papel comunitário da rádio na divulgação de eventos da região, assim como na promoção da música popular local. A diversidade religiosa também é outro ponto valorizado pela rádio, conforme explica a professora, com transmissão de programas de caráter religioso.

A criação da emissora surge em um contexto de ampliação dos canais de comunicação locais e da necessidade de construção de um veículo para as comunidades do interior do município, explica a professora. Maryneves garante que a rádio segue toda legislação e documentação exigida pela Justiça para que mantenha seu funcionamento, conforme a Lei das Rádios Comunitárias, e que inclusive conta com um Conselho Comunitário composto por membros da comunidade altolongaense.

A entidade mantém um perfil no Facebook com constantes atualizações, incluindo divulgação de eventos por meio de fotos e vídeos, homenagens e mensagens de conteúdo religioso. A Marica Saraiva afirma honrar o legado do espírita Chico Xavier em sua missão e, junto à Vila dos Humildes FM, se descreve como

um exemplo claro de como a comunicação comunitária pode ser um instrumento poderoso de transformação social, amplificando vozes, conectando pessoas e promovendo a

cultura local. Que possamos seguir fortalecendo essa missão e compartilhando as reflexões com outras instituições e comunidades interessadas em promover o bem comum (ARÊA LEÃO, 2025).

De acordo com o seu estatuto oficial, mais especificamente seu Artigo 2º, a entidade tem por objetivo, entre outros pontos, “prestar assistência social geral, notadamente às comunidades urbanas e rurais mais carentes”, auxiliando populações socialmente vulneráveis, ao mesmo tempo em que participa do desenvolvimento econômico-social do município de Alto Longá. O documento, de maneira geral, atende ponto a ponto a Lei das Rádios Comunitárias (mais detalhes sobre os aspectos legais da entidade e da rádio adiante.)

3.2 Sobre a programação

Através de uma análise de campo que durou cinco dias, totalizando mais de onze horas de conteúdo gravado, foi possível analisar padrões e características da programação da Rádio Vila dos Humildes FM, além de catalogar anúncios comerciais e montar uma pequena grade de programação. Destaca-se que a programação registrada se resume a três perfis: musical, publicitário e religioso.

A rádio funciona desde cedo, iniciando os trabalhos às 6h30 e indo até as 17h, de segunda-feira a sexta-feira. Durante os domingos, a rádio é inoperante.

De modo resumido, a programação da Vila dos Humildes FM consiste, majoritariamente, de conteúdo musical, abrangendo gêneros populares na região, como o piseiro, forró tradicional, brega e música gospel, por exemplo. As faixas são organizadas em um programa intitulado Manhã de Sucessos, transmitido de segunda a sábado, a partir das 8h30.

No que diz respeito ao conteúdo religioso, se destacam dois programas: a retransmissão da missa conduzida pelo Bispo da Diocese de Campo Maior, a partir das 6h30 de segunda a sábado; e a transmissão da narração sobre estudos bíblicos feita pelo jornalista Cid Moreira, que tem início por volta das 11h30, também de segunda a sábado, logo após o Manhã de Sucessos.

QUADRO 1 — PROGRAMAÇÃO NO PERÍODO DA MANHÃ

Nome do programa	Horário de início
Transmissão da missa	6h30
Manhã de Sucessos	8h30
Estudos bíblicos com Cid Moreira	11h30

Fonte: dados do autor (2025)

Por fim, os anúncios publicitários são breves passagens transmitidas durante blocos musicais ou programas. Consistem em divulgações de negócios locais em um contexto de serviço social à comunidade, sem expectativa de retorno financeiro para os mantenedores da Vila dos Humildes FM. São, por exemplo, drogarias, mercearias e óticas com renome no município e que solicitam divulgação na programação da emissora.

QUADRO 2 — ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS

Tipo de anúncio	Anunciadores
Farmácia	Drogaria Santa Cruz; Drogaria Soares; Drogaria Cardoso; Bezerra Farma
Serviço funerário	Pax União
Religioso	Clínica Espiritual Palácio dos Orixás; Astrólogo Mestre Antônio Rodrigues
Ótica	Claras Ótica; Ótica Ótima União
Mercearia	Mercadinho MJ; Mercearia do Raimundo dos Ovos

Móveis e eletrodomésticos	Comercial Nossa Senhora de Fátima
Loja de materiais de construção	Mais Gás e Construção
Salão de beleza	Bella Hair
Posto de gasolina	Posto Leão
Loja de rações	Cardoso Rações

Fonte: dados do autor (2025)

Além de anúncios de negócios, programação musical e transmissão de conteúdo religioso, os radialistas também utilizam a emissora para divulgação de eventos locais, como vaquejadas e missas, e comunicados da Prefeitura Municipal, entre outros, conforme ressalta Araújo: “Comunicação de festa, de anúncio de pessoas que morrem, convite de missa, convite de leilão, convite reza, quando tem festa no interior a gente faz aquelas comunicações para eles. Mas não tem fim lucrativo” (Filho, 2025).

Araújo conta que por meio da rádio envia saudações para ouvintes sintonizados na emissora, a pedido deles próprios.

Eu, no meu programa mesmo, eu falo com o município todinho. Mandando alô para aquela turma, sempre a gente encontra um, “rapaz, tu não fala meu nome?”. E a gente: “me dá teu nome aí, que eu vou botar lá na agenda”. A gente fala com o município todinho, praticamente quase todo (FILHO, 2025).

Os registros feitos por esta pesquisa dizem respeito à programação exibida durante o período da manhã até o meio-dia.

3.3 Aspectos legais

Como detalhado anteriormente, para a manutenção de um sistema de Radiodifusão Comunitário, é necessário, por lei, que a rádio comunitária esteja associada a alguma organização voltada à prestação de serviços sociais e sem fins lucrativos. No caso da Vila dos Humildes FM, a Fundação Marica Saraiva cumpre a função jurídica.

Na sede da emissora estão disponíveis documentos que confirmam o processo de legalização da Fundação Marica Saraiva e, por consequência, da Vila dos Humildes FM. Em um dos papéis, datado de 13 de abril de 2007 e assinado pelo então presidente do Senado, Renan Calheiros, a entidade recebe autorização institucional para o funcionamento da rádio. Outro documento, assinado pelo então gerente de autorização do uso de radiofrequências e licenciamento de estações, Helio Godoy Avellar, datado de 16 de maio de 2007, garante a utilização da frequência pelos diretores da entidade.

Além da documentação assinada por autoridades, o Estatuto Social da Fundação Marica Saraiva, obtido por esta pesquisa, estabelece 29 artigos, maioria em resposta aos pontos da Lei das Rádios Comunitárias.

No Artigo 2º, o documento, datado de 30 de julho de 2005, descreve a fundação como uma entidade de “caráter filantrópico”, com o objetivo de

prestar assistência social em geral, notadamente as comunidades urbanas e rurais mais carentes, em suas múltiplas facetas, incorporando deficientes físicos ao mercado de trabalho, atuando na área de saúde, na proteção à maternidade e à infância, no amparo à velhice, nutrizes e gestantes, na suplementação alimentar à população de baixa renda, desenvolvimento do ensino pré-escolar, regular e profissionalizantes, no estímulo a novas formas de transmissão do saber, no estímulo à preservação, defesa e melhoria do meio ambiente, na participação do desenvolvimento econômico-social do município e na execução do serviço de radiodifusão comunitária (ESTATUTO, 2005, p. 2).

O estatuto garante as mais importantes obrigações estabelecidas na Lei das Rádios Comunitárias, como a proibição do proselitismo e o dever de representar opiniões diversas na sua programação. Chama a atenção desta pesquisa alguns artigos, como o 4º, que proíbe a remuneração dos seus funcionários e limita o uso da receita da entidade para “a consecução de suas finalidades institucionais” (Estatuto, 2005, p. 2).

As informações acima estão contidas na primeira parte do estatuto, denominada “Da denominação, sede, duração, objetivos e fins”. Ao todo, o documento é dividido em sete seções.

A segunda parte, “Dos associados”, descreve o processo de admissão, o nome dos associados, assim como seus direitos e deveres dentro da organização. Os associados são divididos em três categorias: instituidores, envolvidos com a fundação da entidade; efetivo, formado por “aqueles que manifestarem tal propósito e admitidos em Assembléia Geral; e os benemérito, formado por pessoas que tenham prestado serviços relevantes à comunidade de Alto Longá e ao engrandecimento da Fundação Marica Saraiva.

Segue a lista de associados classificados como “instituidores” da Fundação Marica Saraiva: Pedro Henrique Arêa Leão Costa; Walmira Campos Saraiva Costa; Henrique César Saraiva Arêa Leão Costa; Edileusa Saraiva de Arêa Leão Brito; Maryneves Saraiva de Arêa Leão Sousa; Edilane Saraiva de Arêa Leão Costa; José Itamar Abreu Costa; Valdir Pessoa de Brito; Francisco das Chagas Campos Pereira; Francimélia Carvalho Silveira Costa; Osvaldo Campos Pereira; Nelson Eustáquio Diniz Soares; Paulo Henrique dos Santos Ferreira; Gladus Maria Rosa Saraiva Soares e Walda Duarte Magalhães Pereira (Estatuto, 2005, p. 3-4).

Aos associados instituidores e efetivos, o documento garante os seguintes direitos:

- I - votar e ser votado;
- II - ter acesso às atividades e dependências da Fundação Marica Saraiva;
- III - participar na elaboração do Programa Anual de Trabalho;
- IV - requerer a convocação de Assembléia Geral;
- V- apoiar, divulgar e propor o desenvolvimento de ações.

Já os deveres dos mesmos são estabelecidos como os seguintes:

- I - participar das reuniões da Assembléia Geral;
- II - trabalhar em prol das finalidades da Fundação Marica Saraiva;
- III - zelar pelo fiel cumprimento dos dispositivos deste Estatuto.

Na terceira parte do estatuto, intitulada “Dos órgãos e de seu funcionamento”, são definidos cinco componentes da fundação: a Assembléia Geral; a Diretoria Executiva; o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário.

Em relação ao primeiro componente, a Assembleia Geral, este é definido como o

orgão máximo de deliberação da Fundação Marica Saraiva, sendo composta por seus associados e ocorrendo ordinariamente a cada ano, até o dia 31 de maio, para avaliação e prestação de contas da Diretoria Executiva, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais e extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou por requerimento de no mínimo três de seus associados, quites com as obrigações sociais (ESTATUTO, 2005, p. 6).

Em relação às suas competências, são as seguintes:

- I - aprovar o presente Estatuto;
- II. - decidir sobre futuras alterações do Estatuto;
- III. - eleger a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário;
- IV - decidir sobre o ingresso de associados efetivos e de associados beneméritos;
- V- decidir sobre a extinção da Fundação Marica Saraiva;
- VI - autorizar a abertura de escritórios e representações em outros Municípios do Estado do Piauí;
- VII - autorizar a alienação, hipoteca e permuta de bens patrimoniais;
- VIII - aprovar o Programa Anual de Trabalho da Fundação Marica Saraiva;
- IX - aprovar o Relatório de Gestão da Diretoria Executiva;
- X- atender a convocação extraordinária do Conselho Fiscal;
- XI - Examinar e aprovar as contas e o Balanço da Fundação Marica Saraiva, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- XII - aprovar o Regimento Interno.

Já a Diretoria Executiva tem um papel de elaboração de estratégias e planos, a serem aprovados pela Assembleia Geral, que funciona como um “carimbador” de medidas. Ela é constituída por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Financeiro. Suas competências são as seguintes, conforme detalha o estatuto:

- I - elaborar e submeter à Assembléia Geral o Programa Anual de Trabalho da Fundação Marica Saraiva;
- II- executar o Programa Anual de Trabalho;

- III - elaborar e submeter à Assembléia Geral o Relatório Anual de Atividades;
- IV - promover parcerias com instituições públicas e privadas;
- V- contratar e demitir funcionários;
- VI - autorizar a realização de depósitos bancários e pagamentos;
- VII - atender a convocação extraordinária do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal, terceiro componente citado no documento, tem como função zelar pelo aspecto financeiro e fiscal da entidade. Suas competências são as seguintes:

- I - examinar a obediência ao preceito da legalidade e da ética, relacionada aos procedimentos dos sócios e funcionários o processo decisório;
- II -fiscalizar a gestão do Conselho Diretor, examinando, a qualquer tempo, documentos, títulos e registros da Fundação Marica Saraiva;
- III - autorizar a contratação de auditoria externa e acompanhar os trabalhos por ela realizados;
- IV - examinar o balanço, as contas e o Relatório Anual de Atividades apresentado pelo Conselho Diretor, emitindo os competentes pareceres;
- V - opinar sobre os Relatórios de Desempenho Físico-Financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo os competentes pareceres;
- VI - convocar, extraordinariamente, a Assembléia Geral e o Conselho Diretor, para aprovação da prestação de contas anual;
- VII - participar ativamente das reuniões da Assembléia Geral.

Por fim, o Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral, serve como órgão popular, com objetivo de acompanhar a programação da rádio, garantindo que seu conteúdo esteja voltado para os interesses da comunidade altolongaense. O órgão deve ser composto por, no mínimo, cinco representantes locais, tais como membros de associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores. É dever do Conselho Comunitário elaborar, periodicamente, um relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como uma avaliação qualitativa sobre o conteúdo transmitido na Vila dos Humildes FM.

Os mandatos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário terão vigência de quatro anos. A quarta parte do documento, “Das eleições”, dispõe sobre o processo eletivo para os cargos.

Já a quinta parte, “Da receita e do patrimônio”, estabelece, no Artigo 5º, a origem do patrimônio e receita da Fundação Marica Saraivas, a ser aprovado pela diretoria. De acordo com o artigo, os recursos da entidade devem vir de contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral. O restante do patrimônio é composto por

doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários aplicações financeiros, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural, celebração de parcerias e convênios (ESTATUTO, 2005, p. 9).

Por fim, a sexta e sétima parte do documento detalham o processo de prestação de contas e as disposições gerais, respectivamente.

4. Análise dos resultados

Com base no que foi coletado e analisado, nota-se que a Vila dos Humildes FM segue parcialmente diretrizes estabelecidas por meios jurídicos e acadêmicos, já exploradas em capítulos anteriores.

Em relação à definição teórica de comunicação comunitária, a emissora demonstra ser da comunidade, feita na comunidade e para a comunidade, como explica Berti e Freitas. Ao analisar sua estrutura organizacional e de funcionamento, nota-se que seu corpo de funcionários, isto é, Araújo e seu filho, são, de fato, residentes de Alto Longá. A emissora possui uma grade programação elaborada por membros daquele grupo local e pensada para aquela área, ao julgar pelo conteúdo publicitário voltado à divulgação de estabelecimentos locais e pelo conteúdo musical alinhado com os gostos regionais. No entanto, o Serviço de Radiodifusão Comunitário em questão possui um corpo de associados instituidores que passam a maior parte do tempo fora do local de funcionamento da rádio, como, por exemplo, o Dr. Itamar Costa, médico residente em Teresina. O fato traz questionamentos sobre

a proximidade que a administração da Fundação Marica Saraiva e, por consequência, da Vila dos Humildes FM, possui com o dia-dia da emissora.

Ademais, a Vila dos Humildes FM peca ao não possuir um programa destinado à participação popular. Como estabelecido pela Lei das Rádios Comunitárias, a existência de um espaço para divulgação de pautas com participação democrática dos membros da comunidade é essencial para a constituição de um Serviço de Radiodifusão Comunitário. Além disso, como foi definido anteriormente, a comunicação comunitária se caracteriza, entre outros fatores, por sua capacidade de existir como ente a serviço social, com poder de transformação das condições daquela população local. Esta pesquisa encontrou pouca ou nenhuma mobilização dentro da programação da rádio com fim de solucionar problemas na comunidade de Alto Longá.

Outro ponto em que a rádio falha é ao não ter presença em espaços virtuais, como redes sociais ou endereços eletrônicos próximos. Com a universalização da *internet*, torna-se crucial que qualquer meio de comunicação, comunitário ou não, tenha impressão no espaço digital. A Vila dos Humildes FM acaba perdendo possível ampliação de público por conta deste detalhe.

Mais detalhadamente, em relação à comparação entre o que foi estudado sobre a Vila dos Humildes FM e a Lei das Rádios Comunitárias, foi possível encontrar pontos divergentes e convergentes entre o objeto de estudo e o aspecto jurídico. No que diz respeito ao Art. 3º, a rádio não atende de maneira exemplar a todos os pontos apresentados. Segue abaixo uma comparação:

QUADRO 3 — COMPARAÇÃO ENTRE ART. 3º E DADOS LEVANTADOS

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;	A rádio não dá aparente espaço à difusão de ideias de maneira plural, mas consegue representar aspectos da cultura local, como divulgação de eventos como vaquejadas, além de transmissão de músicas populares na comunidade;
II - oferecer mecanismos à formação e	A programação da rádio falha

integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;	parcialmente neste ponto. Embora transmita conteúdo musical alinhado com gostos locais, falha em estimular o lazer, a cultura e o convívio social com programação autoral. No entanto, a rádio transmite comunicados da gestão municipal, o que pode ser definido como estímulo ao “lazer, à cultura e ao convívio social”;
III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;	A rádio divulga comunicados de interesse social, vinculados à prefeitura.
IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;	Os radialistas com quem o autor desta pesquisa conversou e que trabalham na rádio não possuem formação jornalística, embora atuem com comunicação a anos. É notável, no entanto, que Araújo tenha empregado seu filho na rádio, ao invés de dar oportunidade a membros da comunidade com possível inclinações com a área da comunicação;
V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.	Como já colocado, a rádio apresenta pouco ou nenhum conteúdo com espaço democrático, exceto por mensagens encaminhadas ao radialista, mas que dificilmente configuram um veículo de expressão popular com fins de transformação da comunidade.

Fonte: dados do autor (2025)

O Art. 4º diz respeito aos princípios que devem ser atendidos pela programação das emissoras. A Vila dos Humildes, mais uma vez, falha em alguns pontos.

QUADRO 4 — COMPARAÇÃO ENTRE ART. 4º E DADOS LEVANTADOS

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;	A rádio possui uma programação majoritariamente musical, o que pode ser definido como conteúdo artístico e cultural. Porém, não tem uma programação educativa. Embora conte com comunicados institucionais da prefeitura, o que se configura como informativo, não é uma programação jornalística.
II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;	A Vila dos Humildes FM possui pouca ou nenhuma programação jornalística. A rádio não possui noticiários sobre acontecimentos locais, se limitando a informacionais da prefeitura.
III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;	A Vila dos Humildes FM consegue integrar membros da comunidade ao estabelecer contato entre diferentes comunidades dentro da comunidade maior que é Alto Longá, com, por exemplo, os “alôs” que o radialista manda de uma pessoa para outra.
IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.	A rádio não parece discriminhar membros da comunidade por razões de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e

<p>§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária. (Vide ADIN Nº 2566)</p> <p>§ 2º As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.</p> <p>§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela Rádio Comunitária.</p>	<p>condição social. Como visto, a rádio já chegou a possuir programas católicos e evangélicos e sequer permite conteúdo político na sua grade.</p> <p>No entanto, reforça-se a escassez em espaços democráticos dentro da programação da rádio, como demandados nos incisos.</p>
---	--

Fonte: dados do autor (2025)

Em relação aos artigos 5º e 7º, estes são seguidos pela rádio e pela Fundação Marica Saraiva. A rádio é transmitida por uma frequência modulada única (FM 87,9) e é mantida por uma organização sem fins-lucrativos, legalmente registrada e com trabalho voltado ao serviço social.

Como observado no Estatuto Social da Fundação Marica Saraiva, a entidade mantém um Conselho Comunitário, exigência imposta pelo Art. 8º da Lei das Rádios Comunitárias.

Em relação ao Art. 11º, este estudo levantou questionamentos sobre a participação de famílias com importância política regional na administração da Fundação Marica Saraiva e na rádio Vila dos Humildes FM. A presença de associados instituidores com sobrenomes como Arêa Leão, Saraiva, Brito, Costa e Soares levanta perguntas sobre o papel desses membros da comunidade na gerência da entidade, como por exemplo, a família Arêa Leão, cujo nome é vinculado a uma empresa de turismo da região, a Arêa Leão Turismo. O Art. 11º proíbe a entidade detentora da autorização a manter elos com grupos financeiros, religiosos, familiares, políticos-partidários ou comerciais.

E finalmente, em relação aos artigos 15º e 18º: a emissora não aparenta dedicar muito tempo à divulgação de planos e realizações de entidades locais ligadas ao desenvolvimento da comunidade, conforme analisado por este estudo. Porém, como demanda o Art. 18, existe apoio cultural, na forma de publicidade sem fins-lucrativos de estabelecimentos locais.

Conclusões

A presente pesquisa conclui que a rádio Vila dos Humildes FM, frequência 87,9, sediada em Alto Longá, apresenta diversas qualidades que a configuram como modelo de comunicação comunitária. No entanto, a emissora não atende a alguns requisitos.

Como exemplo exitoso, a emissora tem como radialistas dois moradores de Alto Longá, transmite programação de apoio cultural sem fins-lucrativos (publicidade de negócios locais), é mantida por uma organização (Fundação Marica Saraiva), possui documentação legalizada, opera em frequência modulada e não permite conteúdo com viés político-partidário em sua grade.

Por outro lado, a rádio em questão peca ao não conceder espaço em sua programação a conteúdo democrático, com participação popular e voltado à solução de problemas da comunidade. A emissora possui horas e horas da sua programação voltada a transmissão de conteúdo religioso e musical, com espaço para apoio cultural, mas não tem um programa que ajuda a refletir sobre os desafios pelos quais a comunidade altolongaense passa.

Pesa contra a Vila dos Humildes FM, portanto, a ausência de participação popular no seu funcionamento. Como todo município, Alto Longá passa por diversos problemas, como criminalidade, acesso a serviços públicos e transparência de contas. Assim, é crucial que a administração da Fundação Marica Saraiva adeque à grade da Vila dos Humildes FM programas construídos por habitantes da comunidade e cujo propósito seja apresentar estratégias e planos visando o melhoramento do bem-estar dos altolongaenses, cumprindo assim seu papel social.

Apesar disso, a emissora é organizada em um Conselho Comunitário, conforme dita seu estatuto. Fundada em 02 de julho de 1999, a emissora é financiada por meio de recursos arrecadados da Fundação Marica Saraiva e foi fundada por um grupo de instituidores, que incluem membros de importantes famílias da região, como os Arêa Leão, e cujos membros têm papel político na comunidade.

Em relação ao que a emissora agrega de valor à comunidade, nota-se seu papel como difusor, principalmente, de cultura, através de músicas, e de identidade, por meio de anúncios publicitários, reforçando a presença de empreendimentos locais, o que auxilia na manutenção de vínculos entre a população e o comércio

local. Também nota-se seu papel religioso, com retransmissão de missas e de conteúdo de ensino bíblico. Outro ponto de destaque é a falta de viés político-partidário na programação da emissora.

Por fim, a direção da emissora deve revisar sua estratégia para alcançar maior impacto com a rádio. Apesar da conquista realizada através da legalização da emissora, ainda é necessário maior investimento estrutural que resulte em uma expansão física de seu estúdio; uma revisão e expansão da grade de programação, visando incluir conteúdo mais inclusivo e aberto à comunidade de Alto Longá e estender seu alcance aos meios virtuais, dada a sua presença quase nula na rede mundial de computadores. A emissora Vila dos Humildes FM integra um deserto noticioso, com escassa produção de jornalismo local. O reforço da rádio como modelo de comunicação local contribui em muito não só com o cenário jornalístico na região, mas também com o melhoramento da identidade de Alto Longá, garantindo, por meio do veículo, um reflexo ainda maior dos anseios da população e auxiliando na construção de uma comunidade mais democrática e participativa.

Referências

ARÊA LEÃO, Maryneves. **Entrevista concedida a Rafael Rodrigues da Rocha.** Alto Longá, 13 de maio de 2025.

BAHIA, Lílian Mourão. **Panorama atual das rádios comunitárias no Brasil.** Em: FERREIRA, S.M.S.P. (org.). Anais do XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. São Paulo: Intercom, 2006. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2006/resumos/r1107-1.pdf>. Acesso em: 09 de junho de 2025.

BARROS, Camilly; EICHELBERGER, Milene; PASCH, Nicole. **Desertos de notícia e o acesso à informação no Brasil.** Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, 2024. Disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/poscom/2024/06/14/desertos-de-noticia-e-o-acesso-a-informacao-no-brasil>. Acesso em: 17 de setembro de 2025.

BERTI, Orlando Maurício de Carvalho. **A comunicação social nas rádios comunitárias legalizadas no sertão do Piauí.** ComSertões, Juazeiro (BA), n. 1, p: 53 - 76, Julho 2013/Dezembro, 2013.

BERTI, Orlando Maurício de Carvalho. **Vinte e um anos da lei das rádios comunitárias no Brasil:** Pontos e contrapontos. Revista Rádio-Leituras, Mariana-MG, v. 10, n. 02, pp. 150-171, jul./dez. 2019.

BERTI, Orlando Maurício de Carvalho. **Teorias da Comunicação Comunitária:** Provocações sobre questões contemporâneas. IN: PERUZZO, Cicilia Maria Krohling; GABRIOTI, Rodrigo. BERTI, Orlando Maurício de Carvalho (Org). Trilhas e impactos da comunicação popular, comunitária e alternativa no Brasil. Teresina: EdUESPI, 2022.

BORELLI, Viviane; SILVA, Gison Luiz Piber da; GARCIA, Adriana Domingues; CARBONEL, Fabrício Lazzarini. **Rádios Comunitárias e Legislação:** um estudo da programação da Caraí FM e da Comnorte FM, Santa Maria-RS. Revista Alterjor, São

Paulo, Brasil, v. 1, n. 1, p. 1–17, 2012. Disponível em: <https://revistas.usp.br/alterjor/article/view/88193..> Acesso em: 2 jun. 2025.

BRADSHAW, T. K. (2008). **The Post-Place Community:** Contributions to the Debate about the Definition of Community. *Community Development*, 39(1), 5–16. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/15575330809489738>.

CARBONEL, F. L.; GARCI, A. D.; BORELLI E, V.; DA SILVA, G. L. P. **RÁDIOS COMUNITÁRIAS DE SANTA MARIA: UM ESTUDO SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO.** *Disciplinarum Scientia | Artes, Letras e Comunicação*, Santa Maria (RS, Brasil), v. 10, n. 1, p. 39–54, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/disciplinarumALC/article/view/737>. Acesso em: 2 jun. 2025.

COUTINHO, Iluska Maria da Silva; FRANCO, Cézar dos Santos Martins; MOREIRA, Sônia Virgínia. **Desertos de notícias na produção científica brasileira:** origem do conceito, contextos e aplicações no Brasil. *Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação da Comunicação e da Cultura*, São Cristovão, v. 24, n. 2, p. 65–79, 2022. DOI: 10.54786/revista eptic.v24i2.15744. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/eptic/article/view/15744>. Acesso em: 2 jun. 2025.

DIAS, Donald de Souza; SILVA, Mônica Ferreira da. **Como escrever uma monografia.** Relatórios Coppead, 2009.

FERRARETTO, Luiz Artur. **Rádio:** teoria e prática. São Paulo: Summus, 2014.

FILHO, Vitorino Pereira de Araújo. **Entrevista concedida a Rafael Rodrigues da Rocha.** Alto Longá, 26 de janeiro de 2025. Duração: 20 minutos.

FREITAS, Viviane Belizario de. **O papel social do jornalismo comunitário:** Um estudo do Jornal Cantareira. Centro Universitário Nove de Julho: 2006. Disponível em: <https://www.bocc.ubi.pt/pag/freitas-viviane-papel-social-do-jornalismo-comunitario.p>. Acesso: 18 abril. 2024.

GODOY, Arilda Schmidt. **Pesquisa qualitativa:** tipos fundamentais. Revista de Administração de empresas, São Paulo, v. 35, n.3, p, 20-29. Maio/Junho. 1995.

GONSALEZ, Alexandra. **Jornalismo comunitário.** São Paulo: Contexto, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2022. **Dados do censo de Alto Longá.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi/alto-longa.html>. Acesso em: 02 de junho de 2025.

JUNG, Milton. **Jornalismo de rádio.** São Paulo: Contexto, 2007.

LÓPEZ, José. *¿Qué hace comunitaria a una radio comunitaria?* Chasqui. Quito, Ecuador. n. 52, 51-54, nov-1995.

MALERBA, João Paulo. **Por uma genealogia das rádios comunitárias brasileiras.** Logos, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, 2017. DOI: 10.12957/logos.2017.28586. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/logos/article/view/28586>. Acesso em: 2 jun. 2025.

CORREIA, Mariana. **Desertos de notícias e as novas fronteiras do jornalismo no Nordeste.** Instituto Para o Desenvolvimento do Jornalismo, 2023. Disponível em: <https://atlas.jor.br/v6/desertos-de-noticias-e-as-novas-fronteiras-do-jornalismo-no-nordeste/>. Acesso em: 02 de junho de 2025.

MARQUES, Eduardo. Instagram: @historiadealtolonga. Disponível em: https://www.instagram.com/p/Ch66OkAu5gj/?utm_source=ig_web_copy_link. Acesso em: 02 de junho de 2025.

MARQUES, Eduardo. Instagram: @historiadealtolonga. Disponível em: https://www.instagram.com/p/Co4e8z8Ovk9/?utm_source=ig_web_copy_link. Acesso em: 02 de junho de 2025.

MELO, Tatiana. SILVA, Telmo. **A reportagem em contexto de jornalismo de proximidade.** Estudos em Comunicação nº 22, 83-104, 2016.

MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES. Outorga, 2025. **Lista de emissoras de rádio outorgadas no Brasil**. Disponível em:
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjQwOTAzYTItNWM1My00NDA0LWFmYjEtMDVhZGRmMjZkODgyIwidC16ImExMTIwMGVkLTNhYTctNDFhMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWMyJSJ9>. Acesso em: 02 de junho de 2025

ORTIZ, Miguel Ángel; MARCHAMALO, Jesús. **Técnicas de comunicação pelo rádio.** São Paulo: Edições Loyola, 2005.

PERUZZO, Cicilia Maria Krohling. **MÍDIA LOCAL E SUAS INTERFACES COM A MÍDIA COMUNITÁRIA.** Belo Horizonte: XXVI Congresso Anual em Ciência da Comunicação, 2003.

PERUZZO, Cicilia Maria Krohling. **Conceitos de comunicação popular alternativa e comunitária revisitados e as reelaborações no setor.** ECO-Pós, v.12, n.2, p.46-61, maio-agosto 2009.

PERUZZO, Cicília Maria Krohling. **Rádios Livres e Comunitárias, Legislação e Educomunicação.** Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação da Comunicação e da Cultura, São Cristovão, v. 11, n. 3, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/epic/article/view/98>. Acesso em: 2 jun. 2025.

PERUZZO, Cicilia Maria Krohling. **Rádios Comunitárias no Brasil:** da desobediência civil e particularidades às propostas aprovadas na CONFECOM. Anais do XIX Encontro Anual da Compós, Rio de Janeiro, 2010.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional.** São Paulo: Editora UNESP, 2009.

RAUPP, Fabiano Maury. BEUREN, ILSE MARIA. **Metodologia da pesquisa aplicável às ciências.** IN: BEUREN, Ilse Maria (org). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas (2006), 76-97.

RAMOS, Giovanni; Torre, Luísa. **Jornalismo comunitário no contexto dos desertos de notícias.** IN: MELO, Paulo Victor; JERÓNIMO, Almeida. Comunicação comunitária e jornalismo de proximidade: diálogos e desafios em cenários de crise. 1. ed. Portugal: LabCom, 2023, p. 119-142. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Luisa-Torre/publication/372861853_Jornalismo_comunitario_no_contexto_dos_desertos_de_noticias/links/64cb78b6806a9e4e5ce59298/Jornalismo-comunitario-no-contexto-dos-desertos-de-noticias.pdf#page=119. Acesso em: 02 de junho de 2025.

SILVA, Amanda Mendes. **Aliança Bíblica Universitária:** análise da Comunicação Comunitária a partir dos conceitos de congraçamento, pertencimento e comunidade. IN: SOUSA, Evandro Alberto de; BERTI, Orlando Maurício de Carvalho (orgs). Vozes alternativas, comunitárias e populares no sertão do Piauí. Teresina: EdUESPI, 2020.

SOUSA, Angélica Silva; OLIVEIRA, Guilherme Saramago; ALVES, Laís Hilário. **A pesquisa bibliográfica:** princípios e fundamentos. Cadernos da Fucamp, Campinas, v20, n. 43, p. 64-83/, 2021.

SOUSA, L. L.; CARVALHO, P.; COSTA, S. K.; SOLON, D. V. **Alto-falantes em Teresina: De alternativa de comunicação à comunicação alternativa.** Intercom, [s.l.], v. 3, n. 1, 2011.

TEIXEIRA, Thays Helena Silva. **Radiojornalismo hipermidiático no Piauí:** análise da convergência e multiplicidade da oferta. Dissertação de Mestrado– Universidade Federal do Piauí (UFPI), 2013.

TOZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. **Metodologia de pesquisa.** Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.

